

ATA Nº.27/2014

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 18 DE
DEZEMBRO DE 2014. -----**

- - - Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto de Oliveira, Anabela de Jesus Rodrigues e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho. Secretariou a Chefe de Divisão Paula Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas. -----

O Vereador Diogo Gouveia Pinto Antunes Cabrita, usando da faculdade que lhes é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pelo Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituídos no exercício das suas funções de Vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - O Sr. Presidente dando início ao período de antes da ordem do dia, deu a palavra aos membros do executivo para as suas intervenções, tendo-se registado as seguintes intervenções: -----

- Da Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues para voltar a demonstrar a sua preocupação em relação ao fato de o Conselho Municipal de Educação ainda não ter reunido, lembrando que o mesmo já não reúne há bastante tempo. Referiu que quando este assunto foi abordado, em Fevereiro do corrente ano, em reunião de Câmara, obteve

ATA Nº.27/2014

da parte da Sra Vereadora Elisabete Domingues, a resposta que o Conselho Municipal de Educação não reunia porque a carta educativa estava em monitorização. Quando recentemente, voltou a ser questionada sobre o assunto, obteve a mesma resposta. Seguidamente, referiu que nos termos do Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, o Conselho Municipal de Educação é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal nos termos propostos pela Câmara Municipal. e pelo que lhe parece este procedimento não foi efetuado. Além disso, referiu ainda, que compete ao Conselho Municipal de Educação deliberar sobre as matérias constantes do artigo 4.º do DL 7/2003, e como tal não acha determinante que o Conselho Municipal de Educação não reúna devido à falta de revisão da carta educativa, atendendo a que esta é apenas mais uma das suas competências e além disso esta já devia ter sido revista em 2011. A lei obriga a que a carta educativa seja revista de 5 em 5 anos e tanto quanto sabe a que se encontra publicada no site do Município e que se encontra em vigor data de 2006. Ora como estamos a entrar no ano 2015, não entende como ainda não foi feito nada relativamente a este assunto, motivo pelo qual o volta a trazer a esta reunião de Câmara.-----

Seguidamente, para dizer que, como o relatório preliminar da IGF apenas foi entregue no próprio dia da reunião de câmara, e como tal não tiveram oportunidade de o analisar, tendo, inclusive, por essa razão sugerido que o ponto fosse retirado, o que não foi aceite, vem agora se pronunciar sobre o mesmo. Disse que quando procedeu à sua leitura ficou preocupada, uma vez que o mesmo só vem confirmar todas as suas preocupações que têm sido explanadas nas reuniões de Câmara. Prosseguindo, exemplificou as conclusões relatadas nos pontos 3.8 – Recursos Humanos, 3.19 – aquisição de serviços em regime de tarefa e avenças, e 3.21 – contratação pública. Em qualquer destes pontos as conclusões são óbvias porque para além de existirem ilegalidades e irregularidades, em matéria de falta fundamentação do procedimento e

ATA Nº.27/2014

na escolha de entidades a convidar, também existem, no seu entender, procedimentos menos claros nomeadamente, quando se procedeu a uma aquisição de serviços para a implementação da contabilidade de custos e posteriormente se proceder a outra aquisição de serviços para a mesma função. Por último e em relação ao ponto 3.35 – conclusão relativa à contratação da empresa da “NARON”, para dizer que não ficou surpreendida que não existam irregularidades. Aquilo que tem vindo a frisar é a falta de ética nos procedimento quando este Município efetua contratações com outras empresas do mesmo dono, com a finalidade de não ultrapassa os limites previstos na lei. -----

Seguidamente usou da palavra o Sr. Vereador Luís Brandão Coelho para perguntar, face às notícias que tem sido vinculadas na comunicação social relativamente à comparticipação de 15% sobre três milhões de euros para a aquisição de quatro drones para a GNR, qual é a comparticipação que o Município de Valença tem prevista. Em relação ao protocolo celebrado entre a CIM Altominho e a Ventominho – Energias Renováveis, S.A., perguntou se não pensaram em pedir apoio a esta empresa para ajudar na constituição das equipas de intervenção permanente (EIP). Por último para perguntar ao Sr. Presidente se era verdade o que foi publicado na edição de novembro do jornal Valenciano em relação ao horário de trabalho dos funcionários da Câmara Municipal de Valença, ou seja, que teria negociado, há mais de seis meses, o acordo coletivo de trabalho com o STAL, referindo ter achado estranho na medida em que o assunto não foi trazido a reunião de câmara. -----

O Sr. Vereador Manuel Lopes solicitou a palavra para, referindo-se ao relatório preliminar, dizer que no mesmo é claramente notório o decréscimo de custos em relação às empreitadas realizadas, quando comparadas com as realizadas no passado. Chamando a atenção para que devem ser tidos em consideração quer os aspetos

ATA Nº.27/2014

negativos quer os positivos. Por último para desejar a todos os presentes um feliz Natal. -----

Finalizadas as intervenções, o Sr. Presidente começou por dizer que o acordo coletivo de trabalho ainda se encontra em fase de negociações e que o mesmo terá que ser agendado para aprovação, por parte desta Câmara e, posterior celebração. Claro que para que tal aconteça é necessário que as negociações estejam completamente concluídas. Também referiu que, quando existir abertura por parte das respetivas entidades para a implementação das trinta e cinco horas esta Câmara Municipal procederá dessa forma. Quanto à jornada continua, os funcionários desta autarquia não demonstraram qualquer objeção. Esta medida já foi implementada há quase três anos com os funcionários que executam trabalho no exterior, tendo representado uma melhoria significativa de produtividade, como também de gestão de recursos humanos e respetiva redução de custos de funcionamento. -----

Quanto à proteção Civil disse que a Câmara Municipal não foi consultada quanto à aquisição dos drones. Em relação à Ventominho é uma empresa que produz energia elétrica e que, paga uma renda às respetivas Juntas de Freguesias e Comissões de Baldios pela utilização do espaço. Esta empresa obteve aprovação para expandir o Parque Eólico existente no concelho de Valença, nomeadamente nas freguesias de Sanfins, Taião e Boivão, como tal irá originar um acréscimo nas respetivas rendas. Como é do conhecimento geral com a construção deste parque, a Ventominho abriu caminhos e estradas que ficaram acessíveis a todos, mais concretamente, permitindo melhores acessos no combate a incêndios. -----

Quanto ao relatório preliminar da IGF respondeu que continua a estar satisfeito com este projeto de relatório. Prosseguindo referiu que, a Sr^a. Vereadora Anabela deveria ter mencionado a redução de 70% na execução de horas extraordinárias, por parte dos funcionários. E que as horas extraordinárias visadas neste relatório preliminar são as

ATA Nº.27/2014

referentes ao piquete das águas, pois é entendimento da IGF que o piquete deve executar trabalho por turnos, porém devemos ter em atenção que a implementação desse regime irá ter repercussões, nomeadamente, na resolução dos problemas de ruturas, entre outros, os quais poderão não ser solucionados no momento por falta de carga horária. Quanto às observações feitas sobre concursos de pessoal as mesmas são referentes ao ano 2010, frisando que o executivo, na altura, recentemente empossado, apenas seguiu as práticas existentes, e que em relação aos anos de 2012 e 2013 não existem quaisquer observações. -----

Os serviços já procederam à leitura do projeto de relatório e já se pronunciaram, tendo sido dadas instruções para que as recomendações fossem implementadas sendo que em algumas situações os procedimentos já se encontram atualizados de acordo com as recomendações. -----

Relativamente às empreitadas, o Sr. Presidente referiu que quer os ajustes diretos quer os concursos públicos são lançadas na plataforma de constatação pública, pelo que é publico tudo quanto o Município se encontre a fazer relativamente a estas matérias. Também referiu que em relação às empreitadas executadas, e em jeito de comparação com o passado, reduziram significativamente em termos de custos, pelo que entende que as práticas implementadas deram bons resultados. Mais referiu que quando a Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues analisar o quadro das empreitadas irá verificar que a empresa que várias vezes mencionou, a “Naron”, em relação ao quadro de empresas a quem se adjudicou mais empreitadas, esta se encontra em 5º lugar, porque este executivo exige que as mesmas dêem garantia de que as obras são executadas de acordo com os procedimentos que foram adotados e lançados a concurso. O que acontece é que nos anos de 2011 a 2013, as empreitadas ficaram restringidas a algumas empresas, fruto da insolvência de outras. -----

ATA Nº.27/2014

Quanto à carta educativa concordou com a Sr^a. Vereadora quando diz que não temos cumprido escrupulosamente a data das reuniões, sendo seu entendimento que o Conselho deve reunir e que o fará brevemente. -----

Finalizadas as respostas do Sr. Presidente, a Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues voltou a intervir para dizer que continua sem entender qual a razão por que o Conselho Municipal de Educação não funciona, aliás nesta altura, e desde as últimas eleições, já se deveriam ter realizado seis reuniões ordinárias. -----

Em relação ao relatório da IGF para condenar o fato de se fazer a análise deste relatório pelo volume de folhas que o mesmo contem. Disse que existem relatórios anteriores com volume a triplicar, com boas observações, o que no seu entender se traduz por executivos de trabalhos e não meros executivos de gestão da autarquia. Voltou a frisar que tudo quanto tem vindo a dizer em reunião de Câmara se encontra plasmado no relatório da IGF, sendo elas irregularidades e deficiências várias, nomeadamente em matéria de falta fundamentação do procedimento e na escolha de entidades a convidar. -----

O Sr. Vereador Manuel Lopes no uso da palavra leu o constante do ponto 3.27 das conclusões e recomendações, respeitante às empreitadas de obras públicas. -----

Seguidamente, o Sr. Vereador Luís Brandão Coelho para relativamente à leitura feita pelo Sr. Vereador Manuel Lopes dizer que esta é uma leitura enviesada isto porque como todos sabem desde de 2002 até 2010 os custos dos materiais de construção decresceu significativamente, exceto o custo do ferro. Daí que convém ter alguma ponderação nestas análises. Prosseguindo, e não tendo ficado totalmente esclarecido em relação ao acordo coletivo de trabalho, perguntou então se o acordo está para se negociado. -----

ATA Nº.27/2014

O Sr. Presidente respondeu que o acordo coletivo de trabalho se encontra negociado e em fase de aprovação, contudo como todos os dias são publicadas alterações à lei, enquanto não for aprovado sofre alterações. -----

Referiu que os Municípios tiveram uma reunião com o Conselho da Associação Nacional de Municípios na qual os Presidentes de Câmara demonstraram preocupação em relação às conclusões elaboradas pela IGF, atendendo a que as mesmas em determinadas matérias põe em causa a legalidade da autonomia local e portanto tudo leva a crer que a ANMP irá elaborar comentário em relação a esta conclusão. Como já referiu anteriormente todos os movimentos deste Município se encontram online com a DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, portanto em toda a área financeira existe um controle permanente. Por último, em relação às recomendações efetuadas pelo relatório preliminar da IGF, este Município fará as correções que entender plausíveis.-----

Finalizados todos os esclarecimentos, deu conhecimento que atendendo a que a próxima reunião de Câmara se iria realizar no dia 01 de Janeiro próximo, a mesma será antecipada para o dia 30 de dezembro corrente, pelas 11 horas, no local habitual. Mais deu conhecimento da Tolerância de Ponto concedida aos funcionários da autarquia, para os dias 24 de dezembro corrente e 02 de janeiro próximo, para as festividades próprias da época -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014 – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de câmara de 04 de dezembro corrente. -----

ATA Nº.27/2014

O Sr. Presidente da Câmara Municipal e o Sr. Vereador Luís Brandão não tomaram parte na votação deste ponto por não terem estado presentes nessa mesma reunião. ---

PONTO 2 - ACORDO ENTRE O MUNICIPIO DE VALENÇA E AS ÁGUAS DO NOROESTE, S.A.:- Relativamente a este ponto o Sr. Presidente referiu que a maior parte dos municípios do Alto Minho já assinaram, apenas Valença, Monção e Melgaço é que estão em falta. -----

Em relação aos documentos aqui apresentados o Município teria que passar tudo de imediato para as Águas do Noroeste. Até ao ano espera conseguir alterar esta situação de modo a permitir a existência de algum gradualismo, ou seja, que exista um período de ajustamento de 5 anos, ciente, no entanto, de que as Águas do Noroeste podem obrigar a desligar tudo o que é captação. -----

O Sr. Vereador Luís Brandão questionou de entre as peças que compõem este ponto quais seriam as colocadas a aprovação e se existe algum procedimento em termos de negociação da rede em baixa. -----

O Sr. Presidente respondeu que de todos os elementos que compõem este ponto unicamente vai colocar a votação e aprovação o auto de entrega de infraestruturas de saneamento de águas residuais e o contrato de recolha de efluentes. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, aprovar o auto de entrega de infraestruturas de saneamento de águas residuais, bem como o contrato de recolha de efluentes às Águas do Noroeste, S.A. . -----

PONTO 3 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DE VALENÇA” - RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO, Nº 10 :- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 4 – FEIRA SEMANAL DE VALENÇA – REORGANIZAÇÃO:- Foi presente a informação nº DA 47/2014, datada de 15 de dezembro corrente, prestada

ATA Nº.27/2014

pela Chefe de Divisão Administrativa, referente à reorganização da Feira Semanal de Valença: -----

“Exmo. Senhor Vereador

Tendo vindo a verificar-se por um lado, a existência de vários lugares vagos na Feira Semanal de Valença em resultado da desistência dos seus titulares e, por outro lado, têm entrada requerimentos de vários feirantes a solicitar aumento de área dos respetivos lugares.

A Câmara Municipal de Valença, no uso da competência que lhe é conferida pelo Regulamento Municipal da Feira Semanal, pode dividir/fracionar/aumentar os lugares vagos para melhor comercialização, tendo sempre em atenção o estabelecido no artigo 15º do Regulamento que fixa a área máxima de ocupação em 50m², sem prejuízo dessa área poder ser superior em casos devidamente justificados.

Assim, tendo em vista uma melhor flexibilização da organização do espaço procurando adequar o mesmo às necessidades dos titulares dos lugares assim como a organização do mesmo por setores, propõe-se à Câmara Municipal que delibere no sentido de autorizar:

1. Os aumentos de área dos titulares de lugares de terrado conforme identificado no anexo I; e
2. A mudança de local de Nelson Rúben da Silva Costa, do lugar n.º 127 para o 121, o qual se encontra vago.

À consideração superior, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA GERAL, (a) Paula Mateus”. -----

ATA Nº.27/2014

ANEXO I

Lugar vago	Área m2	Ocupação	Confrontações	Requerente	Atividade	Lugar	Área m2	Área pretendida	Área total
11	20	Vestuário	José Venâncio Pereira Alves	José Venâncio Pereira Alves	Vestuário	12	26	20	46
			Manuel Fernandes Machado						
14	23	Vestuário	Maria de Fátima E.P. Temporão	Maria de Fátima E. P. Temporão	Vestuário	15	21	12	33
			José Sá da Costa	José Sá da Costa	Vestuário	13	28	11	39
169	30	Vestuário	Maria de Fátima M. da Silva	Maria de Fátima M. da Silva	Vestuário	168	6	30	36
335-A	10	Vestuário	Emiliana Gonçalves Silva	Emiliana Gonçalves Silva	Carteiras	340	15	10	25
			Maria da Conceição S. Quintas						
			Luís Alberto M. Araújo						

TROCA DE LUGAR

Lugar vago	Área m2	Ocupação	Requerente	Atividade	Lugar	Área m2
121	50	Tapeçaria	Nelson Rúben da Silva Costa	Calçado	127	50

A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, por um lado os aumentos de área solicitado pelos titulares constante do transcrito anexo I e pelo outro a mudança de local de Nelson Rúben as Silva Costa, do lugar nº 127 para 121. -----

PONTO 5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS:- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:- Resumo Diário de Tesouraria de dia 17 de dezembro corrente. Total de disponibilidades – €1.567.974,75€(um milhão quinhentos sessenta e sete mil novecentos e setenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos). Ciente. **DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E**

ATA Nº.27/2014

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Ciente. CEDÊNCIAS DE TRANSPORTES:- Por unanimidade, foi deliberado ratificar o despacho através do qual foi aprovada a cedências de transporte a Banda Sucesso – Associação Musical de Bombos de Fontoura, para o dia 13 de dezembro corrente, para uma deslocação a Guimarães (registo nº 6818/2014). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO – Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

PONTO 12 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. -----

Chegado o final da reunião, o Sr. Presidente desejou a todos um Feliz Natal. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara, pelas 11 horas e 30 minutos horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. --